



Decreto 035/2022/PMGP/GP

25 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMG
PUBLICADO EM

25 / 10 / 2022

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NAS
REPARTIÇÕES INTEGRANTES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o decreto Estadual nº 2.702 de 20 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, data consagrada àqueles que atuam em prol da causa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022, às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - O expediente de trabalho será normal no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, aos (25) vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2022.

FRANCISCO DAVID
LEITE

ROCHA:28149319204

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2022.10.25 11:59:34 -03'00'